



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 17, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a Decisão nº 10/2022/Consun, que autorizou, ad referendum, a dispensa de titulação mínima de Doutor para a área de Medicina, em edital de concurso público para a Carreira de Magistério Superior

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 73ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 26 de agosto de 2022, e o que consta no processo nº 23422.016552/2022-02,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Decisão nº 10/2022/Consun, que autorizou, ad referendum, a dispensa de titulação mínima de Doutor para a área de Medicina, em edital de concurso público para a Carreira de Magistério Superior, publicada no Boletim de Serviço nº 145, de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Decisão nº 17/2022/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 181, de 04 de Outubro de 2022.